

PORTARIA 239/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 71, inciso I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso e prerrogativas legais resolve:

Retificar a Portaria nº 059/2023/SECEL/MT, publicada no DOE nº 28.502, de 18 de maio de 2023 para substituição de membro da Comissão Técnica de Seleção.

Onde se lê:

Servidor	Matrícula
Jandeivid Lourenço Moura	296756
M a r i a Barbara Guimarães	Thame 301132
Alípio Luis de Souza Silva	205026

Leia-se:

Servidor	Matrícula
Luciana Pinheiro Viegas	132653
M a r i a Barbara Guimarães	Thame 301132
Alípio Luis de Souza Silva	205026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso